



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 1.997** de 23 de Agosto de 1994.

**Ementa: Denomina de “Izabel Coelho Dias”, uma rua localizada na sede do Município de Araripina, ainda sem denominação.**

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Izabel Coelho Dias”, a rua localizada por trás do Hospital e Maternidade Santa Maria, com início na antiga estrada da Canastra, terminado na rua 11 de Setembro, nesta cidade de Araripina, ainda sem denominação.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, depois de promulgada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho  
Flavio Ernani M. Simeão  
Amilton Pereira da Silva

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário